

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS



Razão social:	TJ CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	09.184.200/0001-16
Endereço:	RUA MARQUES DO HERVAL, 634 - CENTRO
Telefone:	(54) 99981-7088
E-mail:	terepoletti@hotmail.com
Nome do responsável pela cotação	TERESINHA M. BACCIN POLETTI

A Administração Municipal do Município de Camargo/RS, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 097/2023, comunica através do presente, o interesse na aquisição de materiais/serviços, conforme objeto descrito abaixo:

1 - ITENS DA PESQUISA

Item	Qtde.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.	12 meses 8 horas semanais	Prestação de serviços técnicos especializados em Assistência Social para atuação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com carga horária total de 8 (oito) horas semanais desenvolvidas em regime híbrido de trabalho, compreendendo: 4 (quatro) horas semanais presenciais voltadas ao atendimento direto à população, acolhida, escuta qualificada, aplicação de instrumentos socioeconômicos e acompanhamento de famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e dos Benefícios Socioassistenciais e de Transferência de Renda (BPC, Bolsa Família e Benefícios Eventuais); e 4 (quatro) horas semanais a distância (teletrabalho) dedicadas rigorosamente à elaboração técnica de documentos socioassistenciais (relatórios sociais, pareceres para benefícios, Planos de Acompanhamento Familiar e preenchimento de Prontuário SUAS), alimentação de sistemas oficiais de informação e articulação institucional com a rede de garantia de direitos, em estrita conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a Lei nº 14.133/2021 e os preceitos éticos e sigilosos da profissão.	1.680,00	20.160,00

2 – CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

Pagamento

Conta Bancária: Banco do Brasil

Agência: 1714-0 Conta nº 11.137-6

3 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias a contar de sua apresentação. Essa pesquisa de preços deverá ser devolvida em no máximo 24 horas.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os preços ofertados devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail almoxarifado@pmcamargo.com.br, pessoalmente junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Camargo ou através do WhatsApp (54) 99115-2462.

5- JUSTIFICATIVA

A presente cotação está de acordo com o § 3º, do Art. 5º do Decreto Municipal nº 097/2023.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa de preços não garante a aquisição do produto/serviço cotado, e o Município, na defesa do interesse público, poderá em caso de aquisição, adquirir itens específicos e não a totalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE COMPRAS
TELEFONE: (54) 3357-1156/ WhatsApp: (54) 99115-2462.
E-MAIL: almoxarifado@pmcamargo.com.br

Campinas do Sul/RS, 06 de outubro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
TERESINHA MARIA BACCIN POLETTI
Data: 13/10/2026 00:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Teresinha M. Poletti